



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Nº 3494/2017  
DATA: 30/11/17  
Ass: Senhora G. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA CLEUSA PAIXÃO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI** 2941/2017

*“Institui a Semana de Prevenção às Doenças Coronárias e suas Consequências na mulher, no Município da Serra e dá outras providências.”*

Art. 1º - Fica instituída, no Município da Serra, a Semana de Prevenção às Doenças Coronárias e suas Consequências na Mulher, a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro. Parágrafo único - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município da Serra.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas, entidades assistenciais, mídia e profissionais liberais, a fim de incentivar a realização de atividades voltadas à prevenção das doenças coronárias, conforme previsto no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Durante a Semana de que trata esta lei, serão desenvolvidas atividades tais como, palestras, seminários, realização de exames, campanha de esclarecimento, etc.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA CLEUSA PAIXÃO**

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com as pesquisas divulgadas, as doenças cardiovasculares estão crescendo cada vez mais entre as mulheres e fazendo aumentar o número de mortes. Os números comprovam: de acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a cada dez mortes por infarto no Brasil, seis são do sexo feminino. É verdade que as doenças cardiovasculares são popularmente tidas como problemas que afetam mais o sexo masculino. De fato, estudos mostram que os homens sofrem mais infarto do miocárdio. Porém, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, o índice de mortalidade por infarto chega a ser 6% superior entre o sexo feminino. Inclusive, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em mulheres no mundo. Entre elas, as principais são o AVC (acidente vascular cerebral), popularmente conhecido como derrame, e o infarto.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares. As possíveis causas que levam a um maior índice de mortalidade por tais doenças nas mulheres, segundo Magaly Arrais, cirurgiã cardiovascular do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e do Hospital do Coração, são o estilo de vida moderno, a diferença nos sintomas e a falta de acompanhamento médico. “Hoje em dia, a mulher geralmente acumula vários papéis: trabalha fora, cuida da casa e da família. O ritmo acelerado a expõe ao estresse e favorece hábitos pouco saudáveis, como sedentarismo e má alimentação, que levam ao sobrepeso e à obesidade”, explica a médica.

Aliás, a obesidade é um dos fatores de risco mais preocupantes, já que 48% da população feminina brasileira está acima do peso – segundo dados do Ministério da Saúde, o índice de obesidade entre as mulheres cresceu de 11% para 18% desde 2006. Para a mulher que fuma e usa pílula anticoncepcional, os riscos cardiovasculares aumentam. Outro fator importante é o envelhecimento, pois a pressão arterial e o nível de colesterol tendem a aumentar com a idade.

Nas mulheres, a partir dos 45 anos pode começar a ocorrer uma diminuição dos níveis hormonais. Com a chegada da menopausa, a incidência de doenças do coração aumenta. Os sinais nas mulheres são menos evidentes e podem ser facilmente confundidos com outras doenças, ocasionando uma demora na identificação de um problema cardiovascular. Ou seja: quando a paciente descobre a doença, ela já evoluiu. Este movimento em favor das mulheres visa conscientizar o maior número delas de que é preciso cuidar bem do coração.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos pares para sua aprovação

**Serra, 30 de novembro de 2017.**

**Cleusa Paixão  
Vereadora -PMN**